



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 52/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MÉTODO
DE DRENAGEM NA RODOVIA GALERANO
AFONSO VENTURINI, BAIRRO SÃO LUIS,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Siguimar Schvanz, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implementação de novo método de drenagem na rodovia Afonso Venturini, em frente ao bar do Mатуza, no bairro São Luís, neste município.

A presente proposta para a implementação de um novo método de drenagem tem como objetivo aprimorar a eficiência do sistema. Considerando que, na conjuntura atual, a infraestrutura de drenagem encontra-se comprometida devido à obstrução por resíduos e detritos, essa condição interfere diretamente no escoamento adequado das águas pluviais, aumentando os riscos de alagamentos e, conseqüentemente, comprometendo a segurança e o bem-estar da população. Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de soluções mais eficazes e sustentáveis para mitigar tais problemas e assegurar a funcionalidade do sistema de drenagem urbana.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que a rede de drenagem pluvial desempenha um papel fundamental na organização urbana, prevenindo enchentes, garantindo a segurança da população e contribuindo para a preservação ambiental. Sua principal função é coletar e direcionar as águas da chuva para locais apropriados, evitando o acúmulo em vias públicas, áreas residenciais e comerciais, o que poderia resultar em alagamentos e prejuízos estruturais. Além disso, um sistema eficiente de drenagem reduz a proliferação de doenças transmitidas por águas paradas, como dengue e leptospirose, promovendo a saúde pública.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de março de 2025.

SIGUIMAR SCHVANZ

Vereador- PP